



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862
Ano LIII - Nº 218
Brasília - DF, segunda-feira, 12 de novembro de 2012



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10
Ministério da Cultura	11
Ministério da Defesa	11
Ministério da Educação	15
Ministério da Fazenda.....	40
Ministério da Integração Nacional	43
Ministério da Justiça	44
Ministério da Pesca e Aquicultura	45
Ministério da Previdência Social.....	45
Ministério da Saúde	47
Ministério das Comunicações	51
Ministério de Minas e Energia.....	52
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	52
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	53
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	53
Ministério do Esporte.....	53
Ministério do Meio Ambiente	53
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	54
Ministério do Trabalho e Emprego	56
Ministério do Turismo	56
Ministério dos Transportes	57
Conselho Nacional do Ministério Público	58
Ministério Público da União	58
Poder Legislativo.....	64
Poder Judiciário	64
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	69
Editais e Avisos.....	69

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, **caput**, inciso I, alínea "a", item 1, da Lei nº 6.391, de 9 de dezembro de 1976, resolve

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

TRANSFERIR, ex officio,

para o Quadro Especial, o General de Exército LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÔES, por ter sido nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar.

Brasília, 9 de novembro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Celso Luiz Nunes Amorim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, resolve

NOMEAR

CRISTIANO CABRAL, para exercer o cargo de Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Brasília, 9 de novembro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Alaioiz Mercadante

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 331, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, c/c o art. 8º, § 2º do Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 e no parágrafo único do art. 3º da Portaria Interministerial nº 328, de 29 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - CNAPO os representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria-Geral da Presidência da República:
a) titular: SELVINO HECK; e
b) suplente: IRACEMA FERREIRA MOURA.

II - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
a) titular: ROGÉRIO PEREIRA DIAS; e
b) suplente: JORGE RICARDO DE ALMEIDA GONÇALVES.

III - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB:
a) titular: SÍLVIO ISOPO PORTO; e
b) suplente: EDUARDO SAFONS SOARES.

IV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:
a) titular: CARLOS ALBERTO BARBOSA MEDEIROS; e
b) suplente: JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO ESPÍNDOLA.

V - Ministério do Desenvolvimento Agrário:
a) titular: VALTER BIANCHINI; e
b) suplente: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS.

VI - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA:
a) titular: CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI; e
b) suplente: CARLOS EDUARDO PORTELA STURM.

VII - Ministério da Saúde:
a) titular: CARLOS AUGUSTO VAZ DE SOUZA; e
b) suplente: PATRÍCIA CONSTANTE JAIME.

VIII - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA:
a) titular: DANIELA MACÊDO JORGE; e
b) suplente: DANIELA BEATRIZ DE CASTRO GOMES.

IX - Ministério da Educação:
a) titular: MARIÂNGELA DE ARAUJO POVOAS PEREIRA; e
b) suplente: EDMAR ALMEIDA DE MORAES.

X - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:
a) titular: SARA REGINA SOUTO LOPES; e
b) suplente: ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA.

XI - Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação:
a) titular: OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO; e
b) suplente: SHARON LISAUSKAS FERRAZ DE CAMPOS.

XII - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:
a) titular: DANIELA DÊ VICENTE PRADO; e
b) suplente: HÉTEL LEEPKNALN DOS SANTOS.

XIII - Ministério do Meio Ambiente:
a) titular: PAULO GUILHERME CABRAL; e
b) suplente: CLAUDIA CALÓRIO.

XIV - Ministério da Pesca e Aquicultura:
a) titular: JOÃO SCARAMELLA SILVA; e
b) suplente: ALEXANDRE LUIS GIEHL.

XV - Representantes da Sociedade Civil:
a) titular: Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - Fetrat-Brasil: MARCOS ROCHISNKI; e
b) suplente: Rede de Assistência Técnica Rural das Organizações Não Governamentais do Nordeste - Rede ATER Nordeste: CINARA DEL'ARCO SANCHES.

c) titular: Articulação Nacional de Agroecologia - ANA: EUGÊNIO ALVARENGA FERRARI; e
d) titular: Associação Brasileira de Agroecologia - ABA: PAULO FREDERICO PETERSEN; e
e) titular: Associação Brasileira de Agroecologia - ABA: IRENE MARIA CARDOSO.

f) titular: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST: FRANCISCO DAL CHIAVON; e
g) titular: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG: SARA DEOLINDA CARDOSO PIMENTA; e
h) titular: União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES: GENEROSA DE OLIVEIRA SILVA.

i) titular: Rede Ecovida de Agroecologia: LAÉRCIO MEIRELLES; e
j) titular: Fórum Brasileiro de Sistemas Participativos de Garantia e Organizações de Controle Social - FBSPG: TATIANA MUNIZ DE SIQUEIRA.

g) titular: Articulação no Semi-Árido Brasileiro - ASA Brasil: ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA PIRES; e

suplente: Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste - MMTR-NE: MARIA VERÔNICA DE SANTANA.

h) titular: Câmara Temática de Agricultura Orgânica - CTAO: ROMEU MATTOS LEITE; e

suplente: Câmara Temática de Agricultura Orgânica - CTAO: RACHEL VAZ SORAGGI.

i) titular: Subcomissão Temática de Produção Orgânica - STPOrg: ELSON BORGES DOS SANTOS; e

suplente: Subcomissão Temática de Produção Orgânica - STPOrg: SANDRA PROCÓPIO.

j) titular: Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil - MMC: Carmen KILIAN MUNARINI; e

suplente: Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB: FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO.

k) titular: Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA: FREI SERGIO GORGEN; e

suplente: Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS: JOAQUIM CORREA DE SOUZA BELO.

c) titular: Rede Cerrado: ÁLVARO ALVES CARRARA;

e suplente: Rede Cerrado: JORG ZIMMERMANN.

d) titular: Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER: JAIME MIGUEL WEBER; e

suplente: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE: LUDOVICO WELLMANN DA RIVA.

n) titular: Associação Brasileira de Agricultura Familiar Orgânica, Agroecológica e Agroextrativista - ABRABIO: MARCOS JOSÉ MACEDO; e

suplente: Associação Brasileira de Orgânicos - BRASILBIO: JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 300, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 270, de 12 de abril de 2012, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve

CONCEDER

ao servidor requisitado EDUARDO DONDICI MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1780426, Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, na Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva desta Secretaria-Geral.

ROGERIO SOTTILI

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 152 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 84, de 5 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2011, Seção 2, Página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 147, de 8 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 190, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 258, de 06 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 16, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 65, de 3 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2012, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 110, de 23 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2012, seção 2, página 4 visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 02001.009557/2009-78 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 110, de 25 de julho de 2012.

ANTONIO ROBERTO BASSO
Procurador-Geral Federal Substituto

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 166 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 49, de 18 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 222, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011, seção 2, página 5, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 36, de 14 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 102, de 06 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2012, seção 2, página 2 visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 54000.000786/2009-31 e apensos, bem

como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 102, de 11 de julho de 2012.

ANTONIO ROBERTO BASSO
Procurador-Geral Federal Substituto

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES
Presidente do INCRA

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 167 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 95, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 181, de 1º de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 60, de 5 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2011, seção 2, página 34, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 111, de 3 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 173, de 19 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 223, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011, seção 2, página 5, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 271, de 30 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2012, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 38, de 16 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2012, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 78, de 31 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 118, de 10 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2012, Seção 2, página 2, e designar a Servidora CORDELIA MARIA BAPTISTA MARIANO, Matrícula SIAPE nº 0911236, para substituir o Servidor LUIZ TEODORO FER-RAZ VIEWEGER, Matrícula SIAPE nº 0927663, na qualidade de membro, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 50607.002924/2008-55 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 118, de 10 de agosto de 2012.

ANTONIO ROBERTO BASSO
Procurador-Geral Federal Substituto

PAULO SÉRGIO PASSOS
Ministro de Estado dos Transportes

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 168 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 150, de 30 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2009, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 214, de 29 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2009, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 200, de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 40, de 17 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 82, de 5 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 159, de 23 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 231, de 26 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 49, de 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2012, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 108, de 17 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2012, seção 2, página 2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00407.000049/2008-55 e apensos, bem como os fatos conexos.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022012111200002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.